



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

REQUER A CONVOCAÇÃO DO PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ DANIEL AVELINO PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

SENHOR PRESIDENTE,

NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DA LEI Nº 1.579/52 E DO ART. 36, II, DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, REQUEIRO A CONVOCAÇÃO PROCURADOR DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ DANIEL AVELINO, PARA PRESTAR DEPOIMENTO NA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A EXPLORAÇÃO DE TRABALHO ESCRAVO OU ANÁLOGO AO DE ESCRAVO, EM ATIVIDADES RURAIS E URBANAS, DE TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

JUSTIFICATIVA

A Procurador Geral da República atuou na defesa do sistema de combate ao trabalho escravo e podem fornecer a visão do Ministério Público Federal sobre o artigo 149 do Código Penal, que diz respeito ao trabalho análogo ao de escravo.

Nesse sentido solicito a aprovação deste requerimento por esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA
PT-BA